



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 025/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa especializada para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa., **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, 1502174375 CREA/PA**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 103622**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quarto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 24 de Abril de 2025.

Sérgio Gouvêa de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS